Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 34, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “D”, exercendo a Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-3, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 até, inclusive, 30 de outubro de 2009, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2008.

Ver. Valério Trebien